

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 14/2018

Altera a Portaria GP/CR Nº 31/2016, no que se refere ao endereço para extração de cópias e vistas de autos findos.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

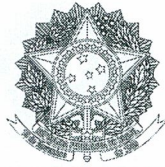
CONSIDERANDO a mudança do Arquivo Central - autos judiciais em fase de guarda intermediária - para a Unidade Administrativa III, situada na Rua Dr. Edgard Teotônio Santana, 387, Várzea da Barra Funda;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos normativos internos à realidade institucional,

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria GP/CR nº 31/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. As atividades relacionadas à vista e extração de cópias de autos findos integrados ao Arquivo Central são realizadas presencialmente nas instalações da Coordenadoria de Gestão de Arquivo, com endereço na Rua Dr. Edgard



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Teotônio Santana, 387, Várzea da Barra Funda.

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2018.

A handwritten signature in green ink, consisting of a large loop followed by a series of smaller, overlapping strokes.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping loop that extends across the width of the page.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Desembargadora Corregedora Regional